



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 45 /2024, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

DENOMINA DE MARIA NASARÉ DE FREITAS DA SILVA, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA EM TABULEIRO ALEGRE, NO DISTRITO DE SERROTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aprovou a seguinte Lei.

Art.1º - Denomina de Maria Nasaré de Freitas da Silva, a Rua sem denominação oficial, situada em Tabuleiro Alegre no Distrito de Serrote, do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Pedro Victor, em 04 de Abril de 2024.

Pedro Victor Barroso de Oliveira

Pedro Victor Barroso de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº ____/2024, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

DENOMINA DE MARIA NASARÉ DE FREITAS DA SILVA, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA EM TABULEIRO ALEGRE, NO DISTRITO DE SERROTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina de Maria Nasaré de Freitas da Silva, a Rua sem denominação oficial, situada em Tabuleiro Alegre no Distrito de Serrote, do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Pedro Victor, em 04 de Abril de 2024.

Pedro Victor Barroso de Oliveira

Pedro Victor Barroso de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº ____/2024, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

DENOMINA DE MARIA NASARÉ DE FREITAS DA SILVA, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA EM TABULEIRO ALEGRE, NO DISTRITO DE SERROTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aprovou a seguinte Lei.

Art.1º - Denomina de Maria Nasaré de Freitas da Silva, a Rua sem denominação oficial, situada em Tabuleiro Alegre no Distrito de Serrote, do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Pedro Victor, em 04 de Abril de 2024.

Pedro Victor Barroso de Oliveira

Pedro Victor Barroso de Oliveira
Vereador

